



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 40 /84

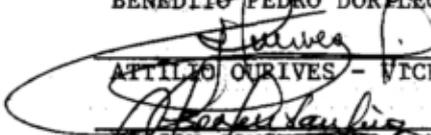
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-31/84 DE 18.05.84;

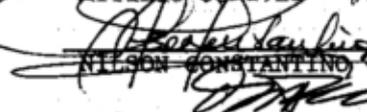
R E S O L V E ;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre o HOSPITAL ADAUTO BOTELHO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para realização de estágios dos alunos dos cursos da área de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de junho de 1984.


BENEDITO PEDRO DORELEO - PRESIDENTE

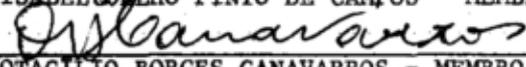

ARTÍLIO CURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL DE BRITO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO